

DECRETO N.º 032/2016

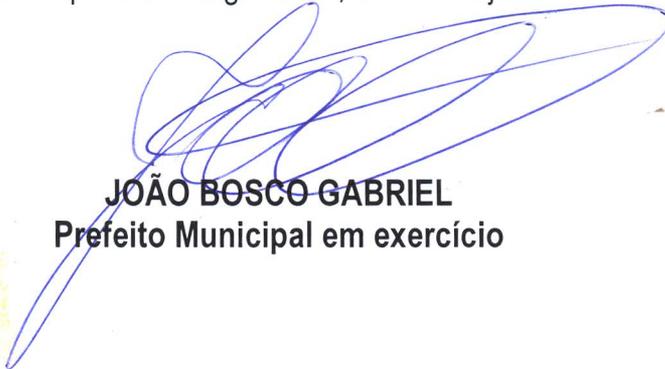
O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis n.ºs 204/98 e Decreto n.º. 710/2013.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para compor a Comissão da **JARI** – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, os seguintes membros: **CLARICE LIRA NOGUEIRA** - Presidente, representando a Prefeitura Municipal de Paragominas, **PAULO CESAR FERNANDES PINHEIRO**, representando a Companhia Municipal de Trânsito e **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS** – Membro, representando o Sindicato dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Passageiros e Cargas de Paragominas, para o biênio de 2016 a 2017.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 01 de janeiro de 2016.



JOÃO BOSCO GABRIEL
Prefeito Municipal em exercício